



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 13/2016 – CONSU/UNIFAP**

*Homologa, em plenário, resoluções “Ad referendum” na Universidade Federal do Amapá.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

**A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 21 de junho de 2016.**

**Resolve:**

Art. 1º - Homologar as seguintes resoluções: 029/2015; 030/2015; 031/2015; 032/2015; 033/2015; 034/2015; 035/2015; 037/2015; 038/2015; 01/2016; 02/2016; 07/2016; 08/2016; 09/2016; 010/2016 e 011/2016, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 24 de junho de 2016.

Profª Eliane Superti  
Presidente do Conselho Universitário